no período de 02 a 16.07.90,o Dr. RUY FAGUNDES DE ALMEIDA JUNIOR-RG. 3.175.798,no 2º D.P. de São João da Boa Vista (DGP/4164-P).

no período de 17.07 a 15.08.90,o Dr. ANTONIO CELSO ARCURI RG. 4.467.787,no 1º D.P. de São João da Boa Vista. (DGP/4165-P).

no período de 17 a 31.07.90,o Dr. AILTON ANTONIO PINHEIRO-RG. 4.105.157,na Delpol-un de Moji Mirim.(DGP/4166-P).

no período de 02 a 16.07.90,o Dr. RICARDO NUNES COSTA-RG. 5.172.791,na Delpol-un de Jaguariúna.(DGP/4167-P).

classificado no DEGRAN,3ª classe,pad.III

no período de 17 a 31.07.90,o Dr. FERES CURY NARAM-RG,nº 4.589.441,na Delpol de Paranapanema.(DGP/4168-P).

no período de 02 a 16.07.90,o Dr. CARLOS AUGUSTO KUZE NIMER-RG. 5.821.069,na Delpol Defesa da Mulher de Avaré. (DGP/4169-P).

no período de 17 a 31.07.90,o Dr. LUIZ [illegible] 1.161.899 na Delpol a Itaporanga.(DGP/4170-P).

no período de 01 a 15.07.90,o Dr. ALENCAR LOPES DA SILVA RG. 3.874.795,na Delpol de Tejupá.(DGP/4171-P).

no período de 03 a 07.03.90,o Dr. EDGAR ANTONIO CRUZ-RG 4.354.900,na Delpol de Itacolaba da Serra. (DGP/4172-P)

no período de 10 a 24.07.90,o Dr. ALNOAR LOPES DA SILVA RG. 3.874.795,na Delpol de Fartura.(DGP/4173-P).

no período de 01 a 15.07.90,o Dr. ELI SCHIAVI-RG. nº 4.574.614,na 2ª D.P. de Jundiaí. (DGP/4174-P).

no período de 01 a 15.06.90,o Dr. LUIZ ANTONIO DA CRUZ-RG 9.738.315,na Delpol de Água de São Pedro.(DGP/4175-P).

no período de 16 a 30.06.90,o Dr. SANDRA MARIA PINTO VERGAL-RG. 5.214.681,na Delpol de Piquete.(DGP/4176-P).

no período de 01 a 15.07.90,o Dr. [illegible] RG. 4.[illegible],na Delpol de Presidente Bernardes. (DGP/4177-P).

no período de 02 a 16.07.90,o Dr. [illegible] FERREIRA NETO-RG. 4.784.614,na Delpol de Indiana.(DGP/4178-P).

no período de 02 a 16.07.90,o Dr. [illegible] nº 5.148.477,na Cadeia Pública de Itu.(DGP/4179-P).

no período de 02 a 16.07.90,o Dr. [illegible] EDU RODRIGUES [illegible] 6.872.568,na Delpol de Laranjal Paulista. (DGP/4180-P).

no período de 17 a 31.07.90,o Dr. [illegible] BATISTA [illegible] FILHO-RG. 9.520.247,na Delpol de Boituva.(DGP/4181-P).

no período de 18.06 a 02.07.90,o Dr. DELCIN GETULIO [illegible] DO-RG. 3.734.309,na Delegacia de Investigações Gerais de Araçatuba.(DGP/4182-P).

no período de 01 a 15.07.90,o Dr. CLAUDIO GIMENEZ FERRARI-RG. 5.331.191,na Delpol de Campo Bonito.(DGP/4183-P).

no período de 02 a 16.07.90,o Dr. EURICO RODRIGUES-RG,nº 14.300.822,na Delpol de Riversul.(DGP/4184-P).

no período de 02 a 16.06.90,o Dr. DORECI DE OLIVEIRA MONTIZ-RG. 5.034.689,na 2ª D.P. de Votorantim.(DGP/4185-P).

no período de 05.07 a 03.08.90,o Dr. FERNANDO [illegible]-RG. 5.851.576,na Delpol de Defesa da Mulher de Itu.(DGP/4186

no período de 01 a 15.07.90,o Dr. DOMINGOS MARCELINI NETO RG. 6.993.981,na 1ª D.P. de Porto Feliz.(DGP/4187-P).

no período de 16 a 30.06.90,o Dr. SANDRA MARIA PINTO VERGAL-RG. 5.214.681,na Delpol de Piquete.(DGP/4188-P).

no período de 01 a 15.06.90,o Dr. SANDRA MARIA PINTO VERGAL-RG. 5.214.681,na 1º D.P. de Lorena.(DGP/4189-P).

no período de 02 a 31.07.90,o Dr. JAIR DE OLIVEIRA -RG. 5.796.332,na Delpol de Nova Granada.(DGP/4190-P).

no período de 02 a 16.07.90,o Dr. BENEDICTO ANTONIO RAMOS-RG. 2.669.375,na Delpol de Onda Verde.(DGP/4191-P).

no período de 16 a 30.07.90,na Dr. ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA-RG. 3.163.177,na Delpol de Catiguá.(DGP/4192-P).

no período de 17 a 31.07.90,o Dr. CARLOS ALBERTO VOLPINI RG. 5.265.011,na 1º D.P. de Catanduva.(DGP/4193-P).

no período de 01 a 15.07.90,o Dr. JOSÉ FLÁVIO GUIMARÃES RG. 9.762.146,na Delpol de São João das Duas Pontes. (DGP/4194-P).

no período de 03.07. a 01.08.90,o Dr. FERNANDO SHIGUEMI [illegible] RG. 4.689.591,na Delpol de Oriente.(DGP/4195-P).

no período de 01 a 15.07.90,o Dr. TADEU APARECIDO BRITO DE [illegible]-RG. 8.293.313,na Delpol-un de Torrinha. (DGP/4196-P).

no período de 16 a 30.07.90,o Dr. ANTONIO [illegible] NEVES-RG. 3.148.392,na Delpol de Cordeirópolis.(DGP/4197-P).

no período de 02 a 16.07.90,o Dr. JOSÉ ANTONIO BARBIERI-RG. 4.652.728,na Delpol de Iracemápolis.(DGP/4198-P).

no período de 16 a 30.07.90,o Dr. JOSÉ HENRIQUE VENTURA RG. 7.569.151,na 2ª D.P. de Mirassununga.(DGP/4199-P).

no período de 01 a 15.07.90,o Dr. MARCIANO DONIZETE DAGEU [illegible]-RG. 9.245.491,na 1º D.P. de Mirassununga. (DGP/4200-P).

no período de 02 a 31.07.90,o Dr. BARTHOLIEU B RBOSA-RG 3.109.065,na Delpol de Iacri.(DGP/4201-P).

no período de 02 a 16.07.90,o Dr. CESAR BATISTA CUZ-RG. nº 2.776.658,na Delpol de Paraguaçu.(DGP/4202-P).

Designando,

nos termos do art.3º,do Dec. 28.972/88:

os Peritos Criminais abaixo relacionados,lotados na DGP, classificados no DSPC,para exercerem as funções de Encarregado do Setor Técnico,fazendo jus a gratificação de "pro labore",calculada em 10,5% sobre a soma do valor dos vencimentos da classe IV da respectiva carreira,com o valor da gratificação pela sujeição do RETP a que se refere o art.11,da LC 547/88:

no período de 02 a 31-1-90,JOSÉ ANGELO SPITZER - RG. 5.715.805,destinada ao Setor Técnico de Criminalística da Seccional Centro,instituída pelo art.1º,VI,"b", do mencionado Dec.,em substituição a Hildeberto Carlos Vannucchi,em férias,ficando sem efeito a Ato publicado a 22-03-90. (DGP/4203-P)

no período de 16 a 30-7-90,JOÃO CLIMACO GARCIA - RG. 4.426.821,destinada ao Setor Técnico de Criminalística da Seccional do ABCD,instituída pelo art.1º,VI,"b",do mencionado Dec.,em substituição a José Carlos L'Aguarda, em férias. (DGP/4204-P)

no período de 02 a 31-7-90,JOSÉ DOMINGOS MOREIRA BAS EIRA-RG. 5.441.082,destinada ao Setor Técnico de Criminalística da Seccional Oeste,instituída pelo art.1º,VI,"b" do mencionado Dec.,em substituição a Durval Teixeira Vieira,em férias. (DGP/4205-P)

no período de 06 a 20-7-90,MARCEL CARLOS [illegible] DINIZ-RG. 1.439.420,destinada ao Setor Técnico de Criminalística da Seccional Sul,instituída pelo art.1º,VI,"b",do mencionado Dec.,em substituição a Edson José Bernardi,em férias. (DGP/4206-P)

no período de 01 a 30-7-90,JOSÉ AMADOR ALVES - RG. 7.226.237,destinada ao Setor Técnico de Compl.e Reconst. de Locais de Homicídio da S.T.P.,instituída pelo art.1º, VI,"b",do mencionado Dec.,em substituição a Yolanda Azaral Lopes,em férias. (DGP/4207-P)

no período de 02 a 31-7-90,DERALDO NOGUEIRA DA ROCHA FILHO-RG. 4.694.270,destinada ao Setor de Criminalística da Delsecpol de Curinhos,instituída pelo art.1º,I,"l",do mencionado Dec.,em substituição a José Luiz Fonseca Ribeiro,em férias. (DGP/4208-P)

a partir de 1º-08-90,LUIZ MORAIS-RG. 5.343.057,destinado ao Setor de Criminalística da Delsecpol de Italetiba,instituída pelo art.1º,I,"l",do mencionado Dec. (DGP/4209-P)

a partir de 01-07-90,VALDEMIR DA SILVA [illegible] - RG. 5.[illegible].732,destinada ao Setor de Criminalística da Delsecpol de Jacareí,instituída pelo art.1º,I,"l",do mencionado Dec. (DGP/4210-P)

os Peritos Criminais abaixo relacionados,lotados na DGP classificados no DSPC,para exercerem as funções de Chefe de Seção Técnica,instituída pelo art.1º,VI,"b",do mencionado Dec.,fazendo jus a gratificação de "pro labore",calculada em 10,5% sobre a soma do valor dos vencimentos da classe IV da respectiva carreira,com o valor da gratificação pela sujeição do RETP a que se refere o art.11,da LC 547/88:

no período de 05-07 a 04-08-90,CALETE MADALENA SALDIN-RG 10.907.791,destinada a Seção Técnica de Documentoscopia, em substituição a Iara Maria Krilger Costa El Haddad, em férias. (DGP/4211-P)

no período de 01-06 a 02-07-90,JOSÉ RIBEIRO NETO - RG. 2.812.612,destinada a Seção Técnica de Instrumentos,Armas e Balística do I.C.,em substituição a Celso Pinto Dias,em licença médica.(DGP/4212-P)

no período de 18-06 a 17-07-90,PEDRO HIROSHI KUTO - RG. 4.128.072,destinada a Seção Técnica de Perícias Contábeis do I.C.,em substituição a Francisco José Ardito, em férias. (DGP/4213-P)

no período de 16 a 30-07-90,ROSA KATUR CHAUD - RG. 5.[illegible]1.715,Perito Criminal,para exercer as funções de Perito Encarregado de Setor,destinada a Delsecpol de Araraquara,instituída pelo art.1º,I,"l",do mencionado Dec.,fazendo jus a gratificação de "pro labore",calculada em 7% sobre a soma do valor dos vencimentos da classe IV da respectiva carreira,com o valor da gratificação pela sujeição do RETP a que se refere o art.11,da LC 547/88, em substituição a Marilício Aparecido Machado,em férias. (DGP/4214-P)

nos termos do art.3º,do Dec. 28.972/88:

os Carcereiros abaixo relacionados,lotados na DGP,para exercerem as funções de Encarregado de Equipe de Carcereiro,fazendo jus a gratificação de "pro labore",calculada em 7% sobre a soma do valor dos vencimentos da classe IV da respectiva carreira,com o valor da gratificação pela sujeição do RETP a que se refere o art.11,da LC 547/88:

classificados no DEGRAN,

a partir de 01-01-88,IVO DE ANTONI-RG. 4.410.073,destinado a Delpolmun de Itatiba,instituída pelo art.1º,VI,"c", do mencionado Dec. (DGP/4215-P)

a partir de 01-01-90,WILSON [illegible]-RG. 8.508.171,destinado a Delpolmun de Dracena,instituída pelo art.1º,VI, "c",do mencionado Dec. (DGP/4216-P)

a partir de 05-01-90,MORAIS DA SILVA MACEDO - RG. nº 5.833.151,destinado a Delpolmun de Tanabi,instituída pelo art.1º,VI,"c",do mencionado Dec. (DGP/4217-P)

no período de 01 a 30-7-90,HILTON BARBOSA-RG. 8.010.355,destinado a Cadeia Pública de Santos,instituída pelo art.1º VI,"b",do mencionado Dec.,em substituição a Mario Rodrigues Luiz Filho,em férias. (DGP/4218-P)

classificado no DEGRAN,

a partir de 01-01-88,NEIDO MARCELINO DOS SANTOS - RG. 8.068.752,destinado a Cadeia Pública de Santo André,instituída pelo art.1º,V,"c",do mencionado Dec. (DGP/4219-P)

a partir de 15-08-89,MICHAEL MAZZUCCA-RG. 9.455.198,Carcereiro,lotado na DGP,classificado no DEGRAN,para exercer as funções de Chefe de Equipe de Carcereiro,destinada a Cadeia Pública de São Vicente,instituída pelo art.1º,VI, "a",do mencionado Dec.,fazendo jus a gratificação de "pro labore",calculada em 10,5% sobre a soma do valor dos vencimentos da classe IV da respectiva carreira,com o valor da gratificação pela sujeição do RETP a que se refere o art.11,da LC 547/88. (DGP/4220-P)

nos termos do art.3º,do Dec. 28.968/88:

os Agentes de Telecomunicações Policial,abaixo relacionados,lotados na DGP,para exercerem as funções de Encarregado de Agente de Telecomunicações Policial,fazendo jus a gratificação de "pro labore",calculada em 7% sobre a soma do valor dos vencimentos da classe IV da respectiva carreira,com o valor da gratificação pela sujeição do RETP a que se refere o art.11,da LC 547/88:

a partir de 01-02-90,CLAUDEMIR DE [illegible]-RG. 3.914.535,classificada no DEGRAN,destinada a Delsecpol da Capital,instituída pelo art.1º,VII,"b",do mencionado Dec. (DGP/4221-P)

no período de 01 a 15-06-90,ROSELI [illegible] - RG. 5.215.547,classificada no DEGRAN,destinada ao Centro de Comunicações e Operações da Polícia Civil,instituída pelo art.1º,VI,"b",do mencionado Dec.,em substituição a José Renato Nascimento,em férias.(DGP/4222-P)

no período de 18-07 a 01-08-90,LAERC FERRAZ - RG. 4.715.698,classificado no DATG,destinada ao Centro de Comunicações e Operações da Polícia Civil,instituída pelo art.1º,VI,"b",do mencionado Dec.,em substituição a Albino Antunes de Souza,em férias.(DGP/4223-P)

no período de 09 a 16-3-90,[illegible] ANTONIASSI COSTA- RG. 7.163.641,Agente de Telecomunicações Policial,lotado na DGP,classificada no DSPC-Assistência Policial,para exercer as funções de Agente de Telecomunicações Policial Chefe,destinada a Assistência Policial do DSPC,instituída pelo art.1º,XIII,"a",do mencionado Dec.,fazendo jus a gratificação de "pro labore",calculada em 10,5% sobre a soma do valor dos vencimentos da classe IV da respectiva carreira,com o valor da gratificação pela sujeição do RETP a que se refere o art.11,da LC 547/88,em virtude de nojo,do Titular. (DGP/4224-P)

DIVISÃO DE PESSOAL

Apostila da Diretora:

Declarando:

No título de nomeação de JOSELINA [illegible] DOS SANTOS RG. 18.371.437,Escriturário,que à vista da documentação apresentada o nome correto da interessada é JOSELINA [illegible] DOS SANTOS SILVA.(Publicado novamente por ter saído com incorreções).

DEPARTAMENTO DAS DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA DA GRANDE SÃO PAULO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO DEGRAN

Portarias do Delegado de Polícia Diretor.

EXONERANDO, a pedido, a partir de 26-6-90, com fundamento no artigo 58, inciso I, § 1º da L.C.180/78, ALFREDO MARZENATTI, R.G.2.889.000, do cargo de Agente Administrativo, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificado no DEGRAN.(Port.15/90, de 12-7-90).

a pedido, a partir de 22-6-90, com fundamento no artigo 58, inciso I, § 1º da L.C.180/78, MARIA CORDEIRO DE FREITAS, R.G.9.628.490, do cargo de Escrivão de Polícia I, lotada na Delegacia Geral de Polícia, classificada no DEGRAN.(Port.16/90, de 23-7-90)

Apostilas do Delegado de Polícia Diretor,de 12-7-90

Na Portaria de Aposentadoria publicada a 07-5-86,para declarar que ALBERTO CERRI FILHO, RG.1.076.264, foi aposentado no cargo de Investigador de Polícia III, padrão 22.E-2-I, com os proventos discriminados na mesma.

Na Portaria de Aposentadoria publicada a 11-12-87, para declarar que DINORAH MONTEIRO PAIOLI, R.G.. 2.509.993, foi aposentada no cargo de Escriturário II,padrão 32-E-1-I, com os proventos discriminados na mesma.

Apostila do Delegado de Polícia Diretor,de 16-7-90.

Na Portaria de Aposentadoria publicada a 19-9-86,para declarar que GERALDO DE AGUIAR, RG.1.873.829,foi aposentado no cargo de Investigador de Polícia I, padrão 21-D-2-I, com os proventos discriminados na mesma.

SEGUNDA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DA CAPITAL

Portarias do Delegado Titular de 24.07.90

Concedendo:

EXONERAÇÃO: a pedido, nos termos do artigo 58, I § 1º da LC 180/78, os funcionários abaixo:

JOÃO APARECIDO PORTO - R.G. 7.508.098, Escrivão de Polícial, lotado na DGP, classificado no DEGRAN, a partir de 04.06.90, em virtude de ter sido nomeado para o cargo de Delegado de Polícia da Sec. da Seg. Pública do Estado de Minas Gerais. Proc. DGP. 008363/90;
MARCELO FELIX VIEIRA - R.G. 17.814.670, Carcereiro I, lotado na DGP, classificado no DEGRAN, a partir de 25.06.90 Proc. DGP. 008760/90;
ROBSON CEZAR DA SILVA BARRETO - R.G. 12.237.836, Escrivão de Polícia I, lotado na DGP, classificado no DEGRAN, a partir de 13.06.90, em virtude de ter sido nomeado para o cargo de Delegado de Polícia da Sec. da Seg. Pública do Estado de Minas Gerais. Proc. DGP. 008364/90;

DISPENSA: a pedido, nos termos do artigo 59, I § 1º da LC 180/78, a funcionária abaixo:
MARIA MARCIA MARIANO DE ASSIS SOUZA - R.G. 14.438.238, Escriturário, lotada no DADG, classificada no DEGRAN, a partir de 17.05.90, em virtude de ter sido nomeada para o cargo de Escrivão de Polícia. Proc. DGP. 009014/90;

SEXTA PARTE:nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, a sexta parte dos respectivos vencimentos, visto contar com mais de 20 (vinte) anos de efetivo exercício, a p. de 14.07.90, o funcionário abaixo:

AYRTON DE FREITAS GONÇALVES - R.G. 2.913.432, Carcereiro IV. Certidão de nº 214/90

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostilas do Diretor de 24.07.90

Declarando:

Nos termos da Lei Complementar 545/88, mais um quinquênio do adicional ao funcionário abaixo:

ARNOLDO COSTA FILHO - R.G. 9.558.524, Delegado de Polícia Investidura Temporária 1º qq. a p. de 11.06.90, por inclusão de 1.227 ds. prests. no exercício da OAB, n.t. da Lei 4651/85;

Nos termos da Lei Complementar 547/88, mais um quinquênio do adicional, aos funcionários abaixo:

DANIEL MARTINS DA SILVA - R.G. 3.540.699, Investigador de Polícia I, v. o 5º qqs. a p. de 12.07.90;
ELOY MIGUEL SILVA DE OLIVEIRA - R.G. 5.500.798, Investigador de Polícia I, v. o 2º qqs. a p. de 03.04.90;
GERSON RODRIGUES DE MORAIS - R.G. 7.251.590, Escrivão de Polícia II, v. o 2º qqs. a p. de 04.04.90;
AYRTON DE FREITAS GONÇALVES - R.G. 2.913.432, Carcereiro v.o 4qqs. a p. de 14.07.90;
HENRIQUE NUNES DE ARAUJO - R.G. 5.053.865, Investigador de Polícia I, v. o 1º qq. a p. de 26.11.87, por inclusão de 1.153 ds prests. junto à Sec. da Fazenda. CT.05014/87;
JOSÉ FERNANDO PADRÃO - R.G. 2.504.170, Investigador de Polícia I, v. o 6º qqs. a p. de 27.03.90;
LUCIA MARIA DE CARVALHO PIRES - R.G. 11.316.403-8, Agente de Telecomunicações Policial I, v. o 2º qqs. a p. de 04.01.89, na data da nomeação contava com 2qqs., por inclusão de 3.928 ds. de serviços prests. junto a Sec. de Estado dos Negócios da Administração;
MAURO SOARES - R.G. 11.487.044, Carcereiro I, v. o 2º qqs a p. de 27.05.90;
PASCHOAL MAZZIERO FILHO, R.G. 3.623.324, Investigador de Polícia III, v. o 5º qqs. a p. de 13.10.89, por inclusão de 320 ds. prests. junto ao Ministério do Exército n. t. da LC 437/85. C.T. 19.397/70;
PAULO ROBERTO LEMOS DA ROCHA - R.G. 9.672.997, Investigador de Polícia I, v. o 2º qqs. a p. de 24.10.89, na data da nomeação contava com 2º qqs. por inclusão de 3.913 ds. prests. junto a Sec. dos Negócios da Justiça. PUCT. nº 005654/90;
PLINIO DE CAMPOS LEITE NETO - R.G. 12.316.154, Investigador de Polícia I, v. o 1º qq. a p. de 15.03.90, por inclusão de 1.727 ds. prests. junto a Sec. da Justiça. PUCT. nº 003289/90;

Nos termos do artigo 12 da LC 585/88, mais um quinquênio do adicional, à funcionária abaixo:

MARIA DO ROSÁRIO EZZERRA SANTOS - R.G. 9.338.068, Escriturário faixa 3 Nível I, v. o 1º qq. a p. de 01.02.90, data da Resolução da Transferência do cargo p/ esta Secretaria por inclusão de 1.027 ds prests. na Sec. da Educação e 1430 ds da Pol. Militar. PUCT. nº 006426/90.

DEPARTAMENTO DAS DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA DE SÃO PAULO — INTERIOR

DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA DE SANTOS
PORTARIA DO DELEGADO REGIONAL DE POLICIA

PLIANDO, para sede de exercício de:
Ventura de Castro, RG. 3.181.794, Investigador de Policia I, efetivo, a Delegacia de Arquivos e Registros Criminais de Santos - DARC. Port.nº 173/90.

COMUNICADO

Em virtude do recesso escolar, os **POSTOS DE VENDAS** estarão fechados, conforme discriminado abaixo:

ARAÇATUBA	— Período de 10 à 25-7-90
BAURU	— Período de 23 à 27-7-90
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	— Período de 23 à 27-7-90

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP